



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

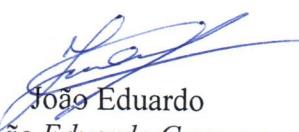
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:20 h (dezesseis horas e vinte minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **vereador João Eduardo (Secretário)**, e o vereador **Igor Soares** que substituíra o **vereador João da Lotação** em razão de ausência justificada. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 46/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 2493, de 24 de junho de 2015 e da outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

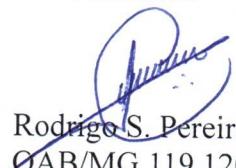
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 55/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 2.926/2023 (Composição do Conselho Municipal de Educação). Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas desta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Rodrigo S. Pereira, analista parlamentar jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Presidente


João Eduardo
João Eduardo Campos
Secretário


Igor Soares
Igor Soares Silva
Suplente


Rodrigo S. Pereira
OAB/MG 119.120
Analista Parlamentar Jurídico